16 de Março 2010

Assembleia Geral Anual
Aditamento à Ordem de Trabalhos

O Banco Comercial Português, S.A. informa que um conjunto de accionistas detentores de mais de 5% do capital social requereram hoje ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral a inclusão de um novo assunto na ordem de trabalhos da Assembleia Geral convocada para ter lugar no próximo dia 12 de Abril de 2010, tendo para tanto apresentado uma proposta com o seguinte teor:

Proposta

Considerando a limitação constante do nº 10 artigo 16º do contrato de sociedade do Banco, que estabelece que não sejam contados os votos emitidos por um accionista quando excedam 10% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social, e ponderados os interesses da sociedade que impõem um alargamento da limitação dos direitos de voto, propõe-se que seja aprovada a alteração do nº 10 do artigo 16º do referido contrato de sociedade, por forma a que, nas respectivas alíneas a) e b), onde se lê 10% se passe a ler 20%.

O requerimento em causa foi aceite pelo Senhor Presidente da Mesa, pelo que ao ponto 11º da ordem de trabalhos da Assembleia Geral, será aditado um novo assunto, a saber, a modificação das alíneas a) e b) do artigo 16º do contrato de sociedade.

Fim de comunicado

Banco Comercial Português, S.A.

Direcção de Relações
com Investidores
Sofia Raposo
Avenida Professor Doutor Cavaco Silva
(Parque das Tecnologias)
Edf 1, Piso 0 B
2744-002 Porto Salvo
Telf +351 211 131 080
sofia.raposo@millenniumbcp.pt

Direcção de Comunicação
Miguel Magalhães Duarte
Rua São Julião, 149, Piso 2
1100-063 Lisboa
Telf+351 211 131 840
miguel.duarte@millenniumbcp.pt

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A, Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 4.694.600.000 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882